



PORTARIA Nº 532/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**.

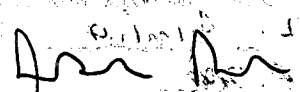
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

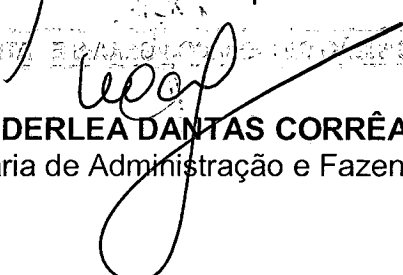
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 07 de abril de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.881.207-2-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 3975/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 578, de 31 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Junho 120 08
DE N.º 8.300
UMUARAMA, 09 / 06 / 20 08
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO